



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023326/2016-21, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2495506, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Economia, Administração E Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **15/09/2010 a 15/09/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/08/2016**, de acordo com o Art. 2º 2, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02/12/16
CAS / DAP / UFAL**